



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

BALANCETE DA RECEITA - ABRIL/2009

segunda-feira, 18 de maio de 2009 - 09:13hs

UNIDADE: Todos os valores (24) ADMINISTRACAO: DIRETA + FUNDOS

CÓDIGO NOME DA CONTA	PREVISTA	ATUALIZADA	ARRECADADA NO MÊS	ARRECADADA ATÉ O MÊS	DIFERENÇA	%	CÓDIGO NOME DA CONTA	PREVISTA	ATUALIZADA	ARRECADADA NO MÊS	ARRECADADA ATÉ O MÊS	DIFERENÇA	%
400000000 RECEITA							417629902 PROTECAO SOCIAL BASICA	244.600,00	244.600,00	20.370,00	81.480,00	(163.120,00)	0,04
410000000 RECEITAS CORRENTES	587.976.036,00	587.976.036,00	43.541.389,41	215.385.723,25	(372.590.312,75)	107,46	417629903 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	171.720,00	171.720,00	14.290,00	57.160,00	(114.560,00)	0,03
411000000 RECEITA TRIBUTARIA	151.865.000,00	151.865.000,00	11.300.697,72	51.961.402,81	(99.903.597,19)	25,92	417629904 PSB-BENEFICIOS EVENTUAIS	600,00	600,00	(4.999,84)	0,00	(600,00)	0,00
411100000 IMPOSTOS	135.100.000,00	135.100.000,00	10.252.870,62	45.345.342,07	(89.754.657,93)	22,62	417629905 PSE - CREAS	600,00	600,00	0,00	0,00	(600,00)	0,00
411120201 IPTU-IMPOSTO S/PROPR.PREDIAL TERRIT.URBANA	42.000.000,00	42.000.000,00	2.686.277,99	20.173.198,59	(21.826.801,41)	10,06	417629906 FUNDACAO - PROCON	60.500,00	60.500,00	4.999,84	4.999,84	(55.500,16)	0,00
411120431 IRRF SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO - PF	11.000.000,00	11.000.000,00	935.777,25	2.850.142,97	(8.149.857,03)	1,42	417629907 JEI-JOGOS ESTADUAIS DO IDOSO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00
411120434 IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS-P.JURID.	3.200.000,00	3.200.000,00	379.684,00	1.134.600,19	(2.065.399,81)	0,57	417629908 PAT - POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR	439.500,00	439.500,00	0,00	0,00	(439.500,00)	0,00
411120801 ITBI-IMPOSTO S/TRANSMISSAO BENS IMOVEIS	8.900.000,00	8.900.000,00	602.320,47	2.226.083,08	(6.673.916,92)	1,11	419000000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	26.900.700,00	26.900.700,00	2.372.622,62	8.008.569,50	(18.892.130,50)	4,00
411130501 I.S.S. - EMPRESA	59.500.000,00	59.500.000,00	4.392.630,35	15.920.541,76	(43.579.458,24)	7,94	419100000 MULTAS E JUROS DE MORA	4.080.000,00	4.080.000,00	255.075,37	1.210.135,84	(2.869.864,16)	0,60
411130502 I.S.S. - AUTONOMO	2.500.000,00	2.500.000,00	498.455,54	507.441,51	(1.992.558,49)	0,25	419113801 MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	400.000,00	400.000,00	20.420,74	64.914,19	(335.085,81)	0,03
411130504 I.S.S. - SIMPLES NACIONAL	8.000.000,00	8.000.000,00	757.727,02	2.533.333,97	(5.466.666,03)	1,26	419114001 MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	300.000,00	300.000,00	24.942,55	166.812,75	(133.187,25)	0,08
411200000 TAXAS	14.565.000,00	14.565.000,00	978.492,96	6.356.448,10	(8.208.551,90)	3,17	419119901 MULTAS E JUROS DE MORA S/OUTROS TRIBUTOS	40.000,00	40.000,00	6,77	239,64	(39.760,36)	0,00
411210001 TAXA PARA EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	2.500.000,00	2.500.000,00	22.785,85	120.394,07	(2.379.605,93)	0,06	419191501 MULTAS DE TRANSITO	3.300.000,00	3.300.000,00	204.661,27	938.484,09	(2.361.515,91)	0,47
411211701 TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	400.000,00	400.000,00	10.723,59	32.821,37	(367.378,63)	0,02	419195001 MULTAS POR AUTO DE INFRACAO	0,00	0,00	468,15	22.375,27	22.375,27	0,01
411213001 TAXA DE VISTORIA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO	25.000,00	25.000,00	170,22	13.126,38	(11.873,62)	0,01	419199901 AUTO DE INFRACAO NAO TRIBUTARIO	40.000,00	40.000,00	4.572,68	17.246,99	(22.753,01)	0,01
411222801 TAXA DE CEMITERIOS	240.000,00	240.000,00	26.872,53	100.989,21	(139.010,79)	0,05	419199902 REGULARIZACAO DE EDIFICACOES	0,00	0,00	5,21	62,91	62,91	0,00
411229001 TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	10.500.000,00	10.500.000,00	906.737,33	6.039.402,78	(4.460.597,22)	3,01	419200000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	150.000,00	150.000,00	366.643,73	487.803,72	337.803,72	0,24
411229901 OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	900.000,00	900.000,00	11.203,44	49.914,29	(850.085,71)	0,02	419220101 RESTITUICOES DE CONVENIOS	50.000,00	50.000,00	0,00	32.625,09	(17.374,91)	0,02
411300000 CONTRIBUICAO DE MELHORIA	2.200.000,00	2.200.000,00	69.334,14	259.812,64	(1.940.387,36)	0,13	419229901 RESTITUICOES DIVERSAS	100.000,00	100.000,00	366.538,40	421.387,44	321.387,44	0,21
411300201 CONTR. DE MELHORIA P/EXP. DA REDE ILUMINACAO	200.000,00	200.000,00	137,74	137,74	(199.862,26)	0,00	419229902 RESTITUICOES DA FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	0,00	105,33	10.896,72	10.896,72	0,01
411300401 CONTR. DE MELHORIA P/PAVIM. DE OBRAS	2.000.000,00	2.000.000,00	69.196,40	259.474,90	(1.740.525,10)	0,13	419229903 REST. DE ADIANTAMENTO PARTE NAO UTILIZADA	0,00	0,00	0,00	22.894,47	22.894,47	0,01
413000000 RECEITA PATRIMONIAL	7.119.000,00	7.119.000,00	1.001.128,54	3.199.939,41	(3.919.060,59)	1,60	419300000 RECEITA DA DIVIDA ATIVA	18.750.000,00	18.750.000,00	1.612.279,50	5.873.136,21	(12.876.863,79)	2,93
413100000 RECEITAS IMOBILIARIAS	110.000,00	110.000,00	6.487,49	31.725,09	(78.274,91)	0,02	419311101 RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO I.P.T.U.	6.000.000,00	6.000.000,00	355.518,54	1.657.903,46	(4.342.096,54)	0,83
413110001 ALUGUEIS	110.000,00	110.000,00	6.487,49	31.725,09	(78.274,91)	0,02	419311301 RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO I.S.S.	3.500.000,00	3.500.000,00	292.050,57	998.034,41	(2.501.965,59)	0,50
413200000 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	7.009.000,00	7.009.000,00	994.641,05	3.168.214,32	(3.840.785,68)	1,58	419319901 REC.DIVIDA ATIVA - OUTROS TRIBUTOS	9.000.000,00	9.000.000,00	947.075,23	3.161.973,33	(5.838.026,67)	1,58
413220101 DIVIDENDOS DE ACOES E TITULOS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	(6.000,00)	0,00	419329901 REC. DIV. ATIVA NAO TRIB. - OUTRAS REC.	250.000,00	250.000,00	17.635,16	55.225,01	(194.774,99)	0,03
413250102 REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. FUNDEB	0,00	0,00	94.365,52	287.298,95	287.298,95	0,14	419900000 RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	3.920.700,00	3.920.700,00	138.624,02	437.493,73	(3.483.206,27)	0,22
413250103 REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. F.SAUDE	300.000,00	300.000,00	61.624,96	193.306,48	(106.693,52)	0,10	419909901 EVENTUAIS	500.000,00	500.000,00	46.067,99	126.600,48	(373.399,52)	0,06
413250105 REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. MDE	0,00	0,00	212.193,64	512.044,01	512.044,01	0,26	419909902 VENDA DE MATERIAL RECICLAVEL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	(50.000,00)	0,00
413250107 REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. FUNDETUR	0,00	0,00	612,79	1.280,72	1.280,72	0,00	419909903 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	518.000,00	518.000,00	11.100,00	17.600,00	(500.400,00)	0,01
413250109 REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. CIDE	0,00	0,00	358,34	1.543,30	1.543,30	0,00	419909904 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00
413250199 REMUN.DE OUTROS DEP. DE RECURSOS VINCUL.	1.700.000,00	1.700.000,00	140.376,63	423.153,26	(1.276.846,74)	0,21	419909905 FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIRO	387.700,00	387.700,00	0,00	0,00	(387.700,00)	0,00
413250201 REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE POUPANCA	3.000,00	3.000,00	4.710,52	18.166,81	15.166,81	0,01	419909906 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIAN/ADOL.	1.000.000,00	1.000.000,00	641,75	7.800,75	(992.199,25)	0,00
413250299 REMUNERACAO DE OUTROS DEPOS. DE REC. NAO VINC	5.000.000,00	5.000.000,00	480.398,65	1.731.420,79	(3.268.579,21)	0,86	419909907 FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE AS DROGAS	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	(2.500,00)	0,00
416000000 RECEITA DE SERVICOS	1.000,00	1.000,00	0,00	1,08	(998,92)	0,00	419909908 FUNDEFIC-FUNDO DESENV. DA PESSOA C/DEFIC.	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	(2.500,00)	0,00
416000000 SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.000,00	1.000,00	0,00	1,08	(998,92)	0,00	419909909 PROGRAMA CORREIO COMUNITARIO	32.000,00	32.000,00	2.313,01	6.853,36	(25.146,64)	0,00
416009901 OUTROS SERVICOS	1.000,00	1.000,00	0,00	1,08	(998,92)	0,00	419909910 FUNDO DE APOIO A CULTURA	90.000,00	90.000,00	11.348,66	14.299,66	(75.700,34)	0,01
417000000 TRANSFERENCIAS CORRENTES	402.090.336,00	402.090.336,00	28.866.940,53	152.215.810,45	(249.874.525,55)	75,94	419909911 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	(10.000,00)	0,00
417200000 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	393.392.800,00	393.392.800,00	28.522.416,08	151.197.433,22	(242.195.366,78)	75,43	419909912 PUBLIC. NO SIST.INTEGR. COL.URBANO	4.000,00	4.000,00	0,00	1.359,00	(2.641,00)	0,00
417210102 COTA-PARTE DO F.P.M.	40.000.000,00	40.000.000,00	2.732.284,70	10.967.257,42	(29.032.742,58)	5,47	419909913 GESTAO DO TERMINAL RODOVIARIO INTERMUNICIPAL	50.000,00	50.000,00	3.342,61	14.225,48	(35.774,52)	0,01
417210105 COTA-PARTE IMP S/PROPR. TERRIT.E RURAL-ITR	170.000,00	170.000,00	2.324,13	11.752,17	(158.247,83)	0,01	419909914 CREDITO TARIFARIO POPULAR 2	528.000,00	528.000,00	0,00	0,00	(528.000,00)	0,00
417212211 COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE REC. HIDRICOS	180.000,00	180.000,00											



Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:	
CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE	
VIGILANCIA EM SAUDE	
DATA VALOR RECEBIDO	
14/mai/09 29.013,25	
ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
DATA VALOR RECEBIDO	
14/mai/09 122.353,57	
ATENÇÃO BÁSICA	
DATA VALOR RECEBIDO	
13/mai/09 310.837,00	
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
DATA VALOR RECEBIDO	
15/mai/09 111.900,00	
CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	
DATA VALOR RECEBIDO	
19/mai/09 461.202,43	
CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME	
PISO BÁSICO VARIÁVEL	
DATA VALOR RECEBIDO	
18/mai/09 6.281,25	
PSE - PISO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE	
DATA VALOR RECEBIDO	
18/mai/09 4.500,00	
PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO	
DATA VALOR RECEBIDO	
18/mai/09 15.850,10	
PISO BASICO FIXO	
DATA VALOR RECEBIDO	
19/mai/09 9.000,00	
TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	
COTA-PARTE DA COMP.FINANC.DE REC.HIDRICOS	
DATA VALOR RECEBIDO	
19/mai/09 5.025,12	

PROCURADORIA GERAL

Contratada: RAVA EMBALAGENS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 5.226/2009.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 02/2009.
Objeto: fornecimento parcelado de sacos de lixo.
Valor: R\$ 32.915,00 (trinta e dois mil e novecentos e quinze reais).
Prazo: 31/12/2009.
Data: 11/05/2009.

Aditamento ao Contrato - Contratada: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. (SEMOB)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 65.743/2008.
Licitação: Edital de Concorrência nº 08/2008.
Objeto: execução de obras para construção de prédio para laboratórios da Faculdade de Tecnologia de Piracicaba – FATEC, no Bairro Santa Rosa, com área de construção de 1.709,34 m², com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 1.738.554,79 (hum milhão, setecentos e trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos).
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.
Data: 15/09/2008.

DO ADITIVO – PRAZO
Proc. Admin.: nº 65.743/2008.
Licitação: Edital de Concorrência nº 08/2008.
Objeto: prorrogação de prazo.
Prazo: 70 (setenta) dias.
Data: 16/04/2009.

Aditamento ao Contrato - Contratada: MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (SEMOB/SELAM)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 77.248/2008.
Licitação: Tomada de Preços nº 76/2008.
Objeto: execução de obras para construção de piscina para prática de biribol no Complexo Aquático Samuel de Castro Neves, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais).
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 19/09/2008.

DO ADITIVO – PRAZO
Proc. Admin.: nº 77.248/2008.
Licitação: Tomada de Preços nº 76/2008.
Objeto: prorrogação de prazo.
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 26/02/2009.

Aditamento ao Contrato - Contratada: SJK CONSTRUTORA LTDA. (SEMOB/ EDUCAÇÃO)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 115.882/2008.
Licitação: Tomada de Preços nº 101/2008.
Objeto: execução de obras para construção de laboratório para cursos de informática para alunos do Ensino Fundamental, nos Bairros Eldorado – CECAP, com área aproximada de 217 m², com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 199.986,07 (cento e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e sete centavos).
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
Data: 31/12/2008.

DO ADITIVO – PRAZO
Proc. Admin.: nº 115.882/2008.
Licitação: Tomada de Preços nº 101/2008.
Objeto: prorrogação de prazo.
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 08/05/2009.

Aditamento ao Contrato - Contratada: PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA. (SEMOB)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 115.888/2008.
Licitação: Tomada de Preços nº 100/2008.
Objeto: execução de obras para construção de laboratório para cursos de informática para alunos do Ensino Fundamental, na Região do Bairro Parque da Água Branca, com área aproximada de 217 m², com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 193.490,00 (cento e noventa e três mil e quatrocentos e noventa reais).
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
Data: 31/12/2008.

DO ADITIVO – PRAZO
Proc. Admin.: nº 115.888/2008.
Licitação: Tomada de Preços nº 100/2008.
Objeto: prorrogação de prazo.
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 04/05/2009.

Aditamento ao Contrato - Contratada: SJK CONSTRUTORA LTDA. (SEMOB/ EDUCAÇÃO)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 115.900/2008.
Licitação: Tomada de Preços nº 103/2008.
Objeto: execução de obras para construção de laboratório para cursos de informática para alunos do Ensino Fundamental, na região do Bairro Alvorada, com área aproximada de 217 m², com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 198.339,27 (cento e noventa e oito mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos).
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
Data: 31/12/2008.

DO ADITIVO – PRAZO
Proc. Admin.: nº 115.900/2008.
Licitação: Tomada de Preços nº 103/2008.
Objeto: prorrogação de prazo.
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 04/05/2009.

Termo de Acordo mediante dação em pagamento como forma de extinção de créditos tributários junto ao Município de Piracicaba – FRAN T. T. TRAINING COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.
Proc. Admin.: nº 70.499/2007.
Base Legal: Lei nº 3.868/94 e seu decreto regulamentador.
Objeto: quitação do débito via dação em pagamento, com execução de serviços através de aulas, cursos, realização de torneios e cessão de materiais e equipamentos necessários às atividades, sempre na modalidade esportiva de Tênis de Mesa.
Prazo: 18 (dezoito) meses.
Valor devido: R\$ 194.600,00 (cento e noventa e quatro mil e seiscentos reais).
Data: 12/05/2009.

Republicado por incorreção.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 24, inciso IV, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Fornecimento de Medicamentos.
CONTRATADO: CIRÚRGICA MAFRA LTDA.
VALOR: R\$ 11.193,00. (onze mil, cento e noventa e três reais).
PRAZO CONTRATUAL: Entrega imediata.
PROCESSO: A ser instaurado.
REQUISICÃO: nº 06050/2009.

- 1 - Visto.
- 2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor de R\$ 11.193,00 (onze mil, cento e noventa e três reais).
- 3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.
- 4 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

FERNANDO ERNESTO CARDENAS
Secretário Municipal de Saúde

Ratifico a presente despesa feita através de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico, e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Inteligência do Artigo 24, inciso IV, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Fornecimento de Medicamentos.
CONTRATADO: SANOFI AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA.
VALOR: R\$ 25.443,60. (vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).
PRAZO CONTRATUAL: Entrega imediata.
PROCESSO: A ser instaurado.
REQUISICÃO: nº 06050/2009.

- 1 - Visto.
- 2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor de R\$ 25.443,60 (vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).
- 3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.
- 4 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

FERNANDO ERNESTO CARDENAS
Secretário Municipal de Saúde

Ratifico a presente despesa feita através de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico, e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EMDHAP

Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONVITE Nº 012/09, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/09 REFERENTE A FORNECIMENTO PARCELADO DE BLOCOS DE CONCRETO PARA O LOTEAMENTO PIRACICABA H – SANTA FÉ, pelo tipo menor preço.

Aos 19 dias do mês de maio de 2009, às 08.15h na sede da EMDHAP, sito a Av. Cristovão Colombo,1900, Piracicaba, Algodual, reuniu-se a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo ato nº 002/08, publicado no D.O.M. de 12/06/08, por seus membros que esta assinam, presente a(s) seguinte(s) firma(s) licitante(s): 1-Rezenfer Tudo para Construção Ltda EPP, representado pelo sr.Elder Antonio Bigaran ; 2- Jones Cesar Siviero -ME, representado pelo Sr.Jones Cesar Siviero, 3-Crepan Ind. E Com. De Artefatos de Cimento Ltda, representada pela Sra. Nihiane R.dos Santos Zanatta; 4- Portal Materiais para Construção Ltda, representado pelo Sr.Orlando Dressano Filho; 5- Comacol Comércio de Materiais de Construção Ltda, representado pelo Sr. Jair Singheli A Comissão analisou todos os documentos, sendo que a empresa Portal Materiais para Construção Ltda foi inabilitada por não atender ao item 6.2.3 – CRF-Certificado de Regularidade do FGTS-CEF, com validade em vigor, ficando as demais as empresas habilitadas para a abertura do "Envelope 02" – Proposta, tendo em vista que abriram mão da interposição de recursos quanto a fase de habilitação.O envelope 02 –Proposta da Empresa Portal Mat.p/ Constr. Foi devolvido. A seguir foram abertos os envelopes 02 – Proposta, que apresentaram os seguintes preços:

Empresa	Preço unit. /total
1- Jones Cesar Siviero -ME	Item 01 – bloco conc.ved. 9x19x39 R\$ 1,18 Item 02 – ½ bloco de com.9x19x19 R\$ 0,60 Item 03 – bl.conc. ved.14x19x39 R\$ 1,35 Item 04 – ½ bl.de conc. 14x19x19 R\$ 0,90 Item 05 – bl.conc.canaleta 9x19x39 R\$ 1,50 Item 06 – bl.conc.canaleta 14x19x39 R\$ 1,75 Item 07 – ½ bl.conc.canaleta 14x19x19 R\$ 0,90 TOTAL R\$ 76.400,00
2- Crepan Ind. E Com. De Artefatos de Cimento Ltda	Item 01 – bloco conc.ved. 9x19x39 R\$ 1,19 Item 02 – ½ bloco de com.9x19x19 R\$ 0,64 Item 03 – bl.conc. ved.14x19x39 R\$ 1,37 Item 04 – ½ bl.de conc. 14x19x19 R\$ 0,91 Item 05 – bl.conc.canaleta 9x19x39 R\$ 1,52 Item 06 – bl.conc.canaleta 14x19x39 R\$ 1,76 Item 07 – ½ bl.conc.canaleta 14x19x19 R\$ 0,92 TOTAL R\$ 77.530,00
3- Comacol Comércio de Materiais de Construção Ltda	Item 01 – bloco conc.ved. 9x19x39 R\$ 1,20 Item 02 – ½ bloco de com.9x19x19 R\$ 0,63 Item 03 – bl.conc. ved.14x19x39 R\$ 1,40 Item 04 – ½ bl.de conc. 14x19x19 R\$ 0,95 Item 05 – bl.conc.canaleta 9x19x39 R\$ 1,55 Item 06 – bl.conc.canaleta 14x19x39 R\$ 1,76 Item 07 – não cotado R\$ ---- TOTAL R\$ 67.100,00
4- Rezenfer Tudo para Construção Ltda EPP	Item 01 – bloco conc.ved. 9x19x39 R\$ 1,20 Item 02 – ½ bloco de com.9x19x19 R\$ 0,62 Item 03 – bl.conc. ved.14x19x39 R\$ 1,37 Item 04 – ½ bl.de conc. 14x19x19 R\$ 0,94 Item 05 – bl.conc.canaleta 9x19x39 R\$ 1,54
	Item 06 – bl.conc.canaleta 14x19x39 R\$ 1,76 tem 07 – ½ bl.conc.canaleta 14x19x19 R\$ 0,95 TOTAL R\$ 78.270,00



A seguir a Comissão deu como **vencedora a empresa Jones Cesar Siviero - ME**, por apresentar a proposta de melhor preço, sendo que este comunicado será feito través de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, cuja data da publicação será tomada como base para recurso administrativo, sendo que decorrido o prazo, o resultado será encaminhado ao Diretor Presidente da EMDHAP, que homologará e adjudicará a quem de direito for. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos. Do que eu, _____, SANDRA CRISTINA LIBERAL, membro suplente da Comissão de Licitação, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Presidente	Membro	Membro
GERALDO JOSÉ CARBONI	VIRGULINO J.DA COSTA	CICERO F. DA SILVA

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONVITE Nº. 013/09, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/09 REFERENTE A Fornecimento parcelado de aço para as obras do empreendimento Piracicaba H – Santa Fé, pelo tipo menor preço. Aos 19 dias do mês de maio de 2009, às 09.15h na sede da EMDHAP, sito a Av. Cristovão Colombo,1900, Piracicaba, Algodao, reuniu-se a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo ato nº 002/08, publicado no D.O.M. de 12/06/08, por seus membros que esta assinam, presente a(s) seguinte(s) firma(s) licitante(s): 1- Tremocoldi & Cia Ltda, que não se fez representar; 2- Comacol Comércio de Mat. Para Construção Ltda, que não se fez representar; 3-Rezenfer tudo para Construção Ltda, representada pelo Sr. Elder Antonio Bigaran. A Comissão analisou todos os documentos, sendo que todas as empresas foram habilitadas para a abertura do “Envelope 02” –Proposta, tendo em vista que todas abriram mão da interposição de recursos quanto a fase de habilitação,a empresa Rezenfer tudo para Construção Ltda, através de seu representante e as demais via declaração. A seguir foi aberto o envelope 02-Proposta, das empresas abaixo relacionadas, que apresentaram os seguintes preços:

Empresa	DO PREÇO
1- Tremocoldi & Cia Ltda	1-aço CA-60B- 4,2mm R\$3,41 2-aço CA-60B- 5,0mm R\$ 3,41 3- aço CA 50B 8,0mm R\$ 3,94 4- aço CA 50 B-10,0mm R\$ 3,53 5- aço CA 50B=12,5mm R\$ 3,34 6- arame recozido 18” R\$ 3,85 TOTAL R\$ 71.045,75
2- Comacol Comércio de Mat. Para Construção Ltda,	1-aço CA-60B- 4,2mm R\$ 3,99 2-aço CA-60B- 5,0mm R\$ 4,10 3- aço CA 50B 8,0mm R\$ 4,35 4- aço CA 50 B-10,0mm R\$ 3,75 5- aço CA 50B=12,5mm R\$ 3,75 6- arame recozido 18” R\$ 6,80 TOTAL R\$ 79.015,00
3- Rezenfer tudo para Construção Ltda	1-aço CA-60B- 4,2mm R\$4,05 2-aço CA-60B- 5,0mm R\$ 4,05 3- aço CA 50B 8,0mm R\$ 4,74 4- aço CA 50 B-10,0mm R\$ 4,04 5- aço CA 50B=12,5mm R\$ 3,97 6- arame recozido 18” R\$ 6,32 TOTAL R\$ 83.900,00

A seguir a Comissão deu como **vencedora a empresa Tremocoldi & Cia Ltda**, por apresentar a melhor proposta de preços, sendo que este comunicado será feito través de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, cuja data da publicação será tomada como base para recurso administrativo, sendo que decorrido o prazo, o resultado será encaminhado ao Diretor Presidente da EMDHAP, que homologará e adjudicará a quem de direito for. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos. Do que eu, _____, SANDRA CRISTINA LIBERAL, Membro suplente da Comissão de Licitação, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos. COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Presidente	Membro	Membro
GERALDO JOSÉ CARBONI	VIRGULINO J.DA COSTA	CICERO F. DA SILVA

Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONVITE Nº. 013/09, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/09 REFERENTE A Fornecimento parcelado de aço para as obras do empreendimento Piracicaba H – Santa Fé, pelo tipo menor preço. Aos 19 dias do mês de maio de 2009, às 09.15h na sede da EMDHAP, sito a Av. Cristovão Colombo,1900, Piracicaba, Algodao, reuniu-se a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo ato nº 002/08, publicado no D.O.M. de 12/06/08, por seus membros que esta assinam, presente a(s) seguinte(s) firma(s) licitante(s): 1- Tremocoldi & Cia Ltda, que não se fez representar; 2- Comacol Comércio de Mat. Para Construção Ltda, que não se fez representar; 3-Rezenfer tudo para Construção Ltda, representada pelo Sr. Elder Antonio Bigaran. A Comissão analisou todos os documentos, sendo que todas as empresas foram habilitadas para a abertura do “Envelope 02” –Proposta, tendo em vista que todas abriram mão da interposição de recursos quanto a fase de habilitação,a empresa Rezenfer tudo para Construção Ltda, através de seu representante e as demais via declaração. A seguir foi aberto o envelope 02-Proposta, das empresas abaixo relacionadas, que apresentaram os seguintes preços:

Empresa	DO PREÇO
1- Tremocoldi & Cia Ltda	1-aço CA-60B- 4,2mm R\$3,41 2-aço CA-60B- 5,0mm R\$ 3,41 3- aço CA 50B 8,0mm R\$ 3,94 4- aço CA 50 B-10,0mm R\$ 3,53 5- aço CA 50B=12,5mm R\$ 3,34 6- arame recozido 18” R\$ 4,85 TOTAL R\$ 71.045,75
2- Comacol Comércio de Mat. Para Construção Ltda,	1-aço CA-60B- 4,2mm R\$ 3,99 2-aço CA-60B- 5,0mm R\$ 4,10 3- aço CA 50B 8,0mm R\$ 4,35 4- aço CA 50 B-10,0mm R\$ 3,75 5- aço CA 50B=12,5mm R\$ 3,75 6- arame recozido 18” R\$ 6,80 TOTAL R\$ 79.015,00
3- Rezenfer tudo para Construção Ltda	1-aço CA-60B- 4,2mm R\$4,05 2-aço CA-60B- 5,0mm R\$ 4,05 3- aço CA 50B 8,0mm R\$ 4,74 4- aço CA 50 B-10,0mm R\$ 4,04 5- aço CA 50B=12,5mm R\$ 3,97 6- arame recozido 18” R\$ 6,32 TOTAL R\$ 83.900,00

A seguir a Comissão deu como **vencedora a empresa Tremocoldi & Cia Ltda**, por apresentar a melhor proposta de preços, sendo que este comunicado será feito través de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, cuja data da publicação será tomada como base para recurso administrativo, sendo que decorrido o prazo, o resultado será encaminhado ao Diretor Presidente da EMDHAP, que homologará e adjudicará a quem de direito for. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos. Do que eu, _____, SANDRA CRISTINA LIBERAL, Membro suplente da Comissão de Licitação, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos. COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Presidente	Membro	Membro
GERALDO JOSÉ CARBONI	VIRGULINO J.DA COSTA	CICERO F. DA SILVA

Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONVITE Nº. 014/09, PROCESO ADMINISTRATIVO Nº 017/09 REFERENTE A Fornecimento parcelado de telhas romanas, telha paulistinha e cumieira, para as obras do empreendimento Piracicaba H – Santa Fé, pelo tipo menor preço.

Aos 19 dias do mês de maio de 2009, às 10.15h na sede da EMDHAP, sito a Av. Cristovão Colombo,1900, Piracicaba, Algodao, reuniu-se a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo ato nº 002/08, publicado no D.O.M. de 12/06/08, por seus membros que esta assinam, presente a(s) seguinte(s) firma(s) licitante(s): 1- Comacol Com. De Materiais para Construção Ltda, representada pelo Sr. Jair Stingheli, 2-Rezenfer Tudo para Construção Ltda-EPP, representada pelo Sr. Elder Antonio Bigaran, 3- Ângelo Menegalle , que não se fez representar. A Comissão analisou todos os documentos, sendo que todas as empresas foram habilitadas para a abertura do “Envelope 02” –Proposta, tendo em vista que todas abriram mão da interposição de recursos quanto a fase de habilitação, as empresas Comacol Com. De Materiais para Construção Ltda e Rezenfer Tudo para Construção Ltda-EPP, através de seus representantes e a empresa Ângelo Menegalle, via declaração. A seguir foram abertos os envelopes 02-Propostas, das empresas abaixo relacionadas, que apresentaram os seguintes preços:

Empresa	DO PREÇOUNITÁRIO/TOTAL
1- Comacol Com. De Materiais para Construção Ltda	1- telha romana – R\$ 0,80 = R\$ 67.200,00 2- telha paulistinha – R\$ 1,05 = R\$ 5.040,00 3- cumieira - R\$ 0,80 = R\$ 2.080,00 TOTAL R\$ 74.320,00
2- Rezenfer Tudo para Construção Ltda-EPP	1- telha romana – R\$ 0,82 = R\$ 68.880,00 2- telha paulistinha – R\$ 1,08 = R\$ 5.184,00 3- cumieira - R\$ 1,08 = R\$ 2.808,00 TOTAL R\$ 78.872,00
3- Ângelo Menegalle	1- telha romana – R\$ 1,20 = R\$ 100.800,00 2- telha paulistinha – não tem = R----- 3- cumieira - R\$ 0,82 = R\$ 3.120,00 TOTAL R\$ 103.920,00

A seguir a Comissão deu como **vencedora a empresa Comacol Com. De Materiais para Construção Ltda**, por apresentar a melhor proposta de preços, sendo que este comunicado será feito través de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, cuja data da publicação será tomada como base para recurso administrativo, sendo que decorrido o prazo, o resultado será encaminhado ao Diretor Presidente da EMDHAP, que homologará e adjudicará a quem de direito for. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos. Do que eu, _____, SANDRA CRISTINA LIBERAL, Membro suplente da Comissão de Licitação, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos. COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Presidente	Membro	Membro
GERALDO JOSÉ CARBONI	VIRGULINO J.DA COSTA	CICERO F. DA SILVA

Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONVITE Nº. 015/09, PROCESO ADMINISTRATIVO Nº 018/09 REFERENTE A Fornecimento parcelado de cimento e cal, para as obras do empreendimento Piracicaba H – Santa Fé, pelo tipo menor preço.

Aos 19 dias do mês de maio de 2009, às 11.15h na sede da EMDHAP, sito a Av. Cristovão Colombo,1900, Piracicaba, Algodao, reuniu-se a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo ato nº 002/08, publicado no D.O.M. de 12/06/08, por seus membros que esta assinam, presente a(s) seguinte(s) firma(s) licitante(s): 1- Comacol Com. de Materiais para Construção Ltda, representada pelo Sr. Jair Stingheli, 2-Rezenfer Tudo para Construção Ltda-EPP, representada pelo Sr. Elder Antonio Bigaran, 3- Portal Material para Construção Ltda , representado pelo Sr. Orlando Dressano Filho. A Comissão analisou todos os documentos, sendo que a empresa Portal Materiais para Construção Ltda foi inabilitada por não atender ao item 6.2.3 – CRF-Certificado de Regularidade do FGTS-CEF, com validade em vigor, ficando as demais as empresas habilitadas para a abertura do “Envelope 02” – Proposta, tendo em vista que abriram mão da interposição de recursos quanto a fase de habilitação.O envelope 02 –Proposta da Empresa Portal Mat.p/ Constr. foi devolvido. A seguir foram abertos os envelopes 02 – Proposta, que apresentaram os seguintes preços:

Empresa	DO PREÇOUNITÁRIO/TOTAL
1- Comacol Com. De Materiais para Construção Ltda	1- cimento – R\$ 17,69 = R\$ 53.070,00 2- cal – R\$ 6,89 = R\$ 20.670,00 TOTAL R\$ 73.740,00
2- Rezenfer Tudo para Construção Ltda-EPP	1- cimento – R\$ 19,60 = R\$ 58.800,00 2- cal – R\$ 6,75 = R\$ 20.250,00 TOTAL R\$ 79.050,00

A seguir a Comissão deu como **vencedora a empresa Comacol Com. De Materiais para Construção Ltda**, por apresentar a melhor proposta de preços, sendo que este comunicado será feito través de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, cuja data da publicação será tomada como base para recurso administrativo, sendo que decorrido o prazo, o resultado será encaminhado ao Diretor Presidente da EMDHAP, que homologará e adjudicará a quem de direito for. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos. Do que eu, _____, SANDRA CRISTINA LIBERAL, Membro suplente da Comissão de Licitação, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos. COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Presidente	Membro	Membro
GERALDO JOSÉ CARBONI	VIRGULINO J.DA COSTA	CICERO F. DA SILVA

Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONVITE Nº. 016/09, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/09 REFERENTE ao, Fornecimento parcelado de areia e pedra para as obras do empreendimento Piracicaba H – Santa Fé, pelo tipo menor preço.

Aos 19 dias do mês de maio de 2009, às 13.15h na sede da EMDHAP, sito a Av. Cristovão Colombo,1900, Piracicaba, Algodao, reuniu-se a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo ato nº 002/08, publicado no D.O.M. de 12/06/08, por seus membros que esta assinam, presente a(s) seguinte(s) firma(s) licitante(s): 1- Comacol Com. De Materiais para Construção Ltda, representada pelo Sr. Jair Stingheli, 2- Portal Material para Construção Ltda, representado pelo Sr. Orlando Dressano Filho, 3- Multiserv de Piracicaba Comércio de Mat. De Constr. E Transportes Ltda-ME, representada pelo Sr. Elder Antonio Bigaran. A Comissão analisou todos os documentos, sendo que a empresa Portal Materiais para Construção Ltda foi inabilitada por não atender ao item 6.2.3 – CRF-Certificado de Regularidade do FGTS-CEF, com validade em vigor, ficando as demais as empresas habilitadas para a abertura do “Envelope 02” – Proposta, tendo em vista que abriram mão da interposição de recursos quanto a fase de habilitação.O envelope 02 –Proposta da Empresa Portal Mat.p/ Constr.foi devolvido. A seguir foram abertos os envelopes 02 – Proposta, que apresentaram os seguintes preços:

Empresa	DO PREÇOUNITÁRIO/TOTAL
1- Multiserv de Piracicaba Comércio de Mat. De Constr. E Transportes Ltda-ME	1- areia med.grossa – R\$ 44,80 = R\$ 32.256,00 2-areia fina - R\$ 40,00 = R\$ 24.000,00 3- pedrisco –R\$ 43,90 = R\$ 6.585,00 4- pedra 1 -R\$ 41,30 = R\$ 6.195,00 5- pedra 2 -R\$ 41,30 = R\$ 6.195,00 TOTAL R\$ 75.231,00
2- Comacol Com. De Materiais para Construção Ltda	1- areia med.grossa – R\$ 48,00 = R\$ 34.560,00 2-areia fina - R\$ 41,50 = R\$ 24.900,00 3- pedrisco –R\$ 55,00 = R\$ 8.250,00 4- pedra 1 -R\$ 52,00 = R\$ 7.800,00 5- pedra 2 -R\$ 52,00 = R\$ 7.800,00 TOTAL R\$ 83.310,00

A seguir a Comissão deu como **vencedora a empresa Multiserv de Piracicaba Com.de Mat.de Constr.e Transportes Ltda**, por apresentar a melhor proposta de preços, sendo que este comunicado será feito través de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, cuja data da publicação será tomada como base para recurso administrativo, sendo que decorrido o prazo, o resultado será encaminhado ao Diretor Presidente da EMDHAP, que homologará e adjudicará a quem de direito for. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos. Do que eu, _____, SANDRA CRISTINA LIBERAL, Membro suplente da Comissão de Licitação, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos. COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Presidente	Membro	Membro
GERALDO JOSÉ CARBONI	VIRGULINO J.DA COSTA	CICERO F. DA SILVA

Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONVITE Nº. 017/09, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/09 REFERENTE ao, Fornecimento parcelado de materiais para cobertura para as obras do empreendimento Piracicaba H – Santa Fé, pelo tipo menor preço.

Aos 19 dias do mês de maio de 2009, às 14.15h na sede da EMDHAP, sito a Av. Cristovão Colombo,1900, Piracicaba, Algodao, reuniu-se a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo ato nº 002/08, publicado no D.O.M. de 12/06/08, por seus membros que esta assinam, presente a(s) seguinte(s) firma(s) licitante(s): 1- Comacol Com. De Materiais para Construção Ltda, representada pelo Sr. Jair Stingheli, 2- Comércio de Madeiras Nalessio Ltda, representado pelo Sr. Nivaldo Naléssio, 3- Rezenfer Tudo para Construção Ltda -EPP, representada pelo Sr. Elder Antonio Bigaran, 4- Ângelo Menegalle, que não se fez representar. A Comissão analisou todos os documentos, sendo que todas as empresas foram habilitadas para a abertura do “Envelope 02” – Proposta, tendo em vista que abriram mão da interposição de recursos quanto a fase de habilitação. A seguir foram abertos os envelopes 02 – Proposta, que apresentaram os seguintes preços:

Empresa	Un.	Descrição
1- Ângelo Menegalle	m	1.Viga 6 x 16 de 4,50 metros R\$ 9,23
	m	2.Viga 6 x 16 de 3,00 metros R\$ 9,23
	m	3.Viga 6 x 12 de 4,50 metros R\$ 6,76
	m	4.Caibro 6 x 5 de 3,00 metros R\$ 3,02
	m	5.Caibro 6 x 5 de 4,50 metros R\$ 3,02
	m	6.Caibro 6 x 5 de 3,50 metros R\$ 3,02
	m/dz	7.Ripa 5 x 1 cm de 4,50 metros R\$ 9,94
	m/dz	8.Ripa 5 x 1 cm de 3,00 metros R\$ 9,94
	M	9.Testeira aparelhada lisa de 15cm com. 4,50 metros R\$ 5,80
	M	10.Testeira aparelhada lisa de 15cm com. 3,00 metros R\$ 5,80
	m	11.Testeira aparelhada lisa de 18cm comprimento 4,50 metros R\$ 8,40
	m	12.Testeira aparelhada lisa de 18cm comprimento 5,00 metros R\$ 8,40
	m	13.Testeira aparelhada lisa de 18cm comprimento 3,00 metros R\$ 8,40
	m²	14.Forro: feixe com 14 tabuas de 3,00 metros R\$ 28,50
	m²	15.Forro: feixe com 14 tabuas de 4,50 metros R\$ 28,50
	m²	16.orro: feixe com 14 tabuas de 2,50 metros R\$ 28,50



2- Rezenfer Tudo para Construção Ltda -E			
	m	1.Viga 6 x 16 de 4,50 metros	R\$ 8,26
	m	2.Viga 6 x 16 de 3,00 metros	R\$ 8,26
	m	3.Viga 6 x 12 de 4,50 metros	R\$ 9,95
	m	4.Caibro 6 x 5 de 3,00 metros	R\$ 2,76
	m	5.Caibro 6 x 5 de 4,50 metros	R\$ 2,76
	m	6.Caibro 6 x 5 de 3,50 metros	R\$ 2,76
	m/dz	7.Ripa 5 x 1 cm de 4,50 metros	R\$10,90
	m/dz	8.Ripa 5 x 1 cm de 3,00 metros	R\$ 10,90
	M	9. Testeira aparelhada lisa de 15cm com. 4,50 metros	R\$ 4,75
	M	10. Testeira aparelhada lisa de 15cm com. 3,00 metros	R\$ 4,75
	m	11. Testeira aparelhada lisa de 18cm comprimento 4,50 metros	R\$ 5,29
	m	12. Testeira aparelhada lisa de 18cm comprimento 5,00 metros	R\$ 5,29
	m	13. Testeira aparelhada lisa de 18cm comprimento 3,00 metros	R\$ 5,29
	m²	14.Forro: feixe com 14 tabuas de 3,00 metros	R\$ 26,81
	m²	15.Forro: feixe com 14 tabuas de 4,50 metros	R\$ 26,81
	m²	16.Forro: feixe com 14 tabuas de 2,50 metros	R\$ 26,81
3- Comércio de Madeiras Naléssio Ltda	m	1.Viga 6 x 16 de 4,50 metros	R\$ 9,52
	m	2.Viga 6 x 16 de 3,00 metros	R\$ 9,52
	m	3.Viga 6 x 12 de 4,50 metros	R\$ 6,99
	m	4.Caibro 6 x 5 de 3,00 metros	R\$ 3,18
	m	5.Caibro 6 x 5 de 4,50 metros	R\$ 3,18
	m	6.Caibro 6 x 5 de 3,50 metros	R\$ 3,18
	m/dz	7.Ripa 5 x 1 cm de 4,50 metros	R\$10,41
	m/dz	8.Ripa 5 x 1 cm de 3,00 metros	R\$ 10,41
	M	9. Testeira aparelhada lisa de 15cm com. 4,50 metros	R\$ 6,71
	M	10. Testeira aparelhada lisa de 15cm com. 3,00 metros	R\$ 6,71
	m	11. Testeira aparelhada lisa de 18cm comprimento 4,50 metros	R\$ 8,95
	m	12. Testeira aparelhada lisa de 18cm comprimento 5,00 metros	R\$ 8,95
	m	13. Testeira aparelhada lisa de 18cm comprimento 3,00 metros	R\$ 8,95
	m²	14.Forro: feixe com 14 tabuas de 3,00 metros	R\$ 23,91
	m²	15.Forro: feixe com 14 tabuas de 4,50 metros	R\$ 23,91
	m²	16.Forro: feixe com 14 tabuas de 2,50 metros	R\$ 23,91
	m	1.Viga 6 x 16 de 4,50 metros	R\$ 11,15
	m	2.Viga 6 x 16 de 3,00 metros	R\$ 11,15
	m	3.Viga 6 x 12 de 4,50 metros	R\$ 8,18
	m	4.Caibro 6 x 5 de 3,00 metros	R\$ 3,72
4- Comacol Com. De Materiais para Construção Ltda	m	5.Caibro 6 x 5 de 4,50 metros	R\$ 3,72
	m	6.Caibro 6 x 5 de 3,50 metros	R\$ 3,72
	m/dz	7.Ripa 5 x 1 cm de 4,50 metros	R\$ 12,50
	m/dz	8.Ripa 5 x 1 cm de 3,00 metros	R\$ 12,50
	M	9. Testeira aparelhada lisa de 15cm com. 4,50 metros	R\$ 7,45
	M	10. Testeira aparelhada lisa de 15cm com. 3,00 metros	R\$ 7,45
	m	11. Testeira aparelhada lisa de 18cm comprimento 4,50 metros	R\$ 9,48
	m	12. Testeira aparelhada lisa de 18cm comprimento 5,00 metros	R\$ 9,48
	m	13. Testeira aparelhada lisa de 18cm comprimento 3,00 metros	R\$ 9,48
	m²	14.Forro: feixe com 14 tabuas de 3,00 metros	R\$ 26,90
	m²	15.Forro: feixe com 14 tabuas de 4,50 metros	R\$ 26,90
	m²	16.Forro: feixe com 14 tabuas de 2,50 metros	R\$ 26,90

A seguir a Comissão deu como **vencedoras** as empresas, Ângelo Menegale, para os itens: 7 e 8; Rezenfer Tudo para Construção Ltda –EPP, para os itens 01,02,04,05,0609,10,11,12,13 e Comércio de Madeiras Nalæssio Ltda, para os itens 14,15 e 16; por apresentarem as melhores proposta de preços, sendo que este comunicado será feito através de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, cuja data da publicação será tomada como base para recurso administrativo, sendo que decorrido o prazo, o resultado será encaminhado ao Diretor Presidente da EMDHAP, que homologará e adjudicará a quem de direito for. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos. Do que eu, _____, SANDRA CRISTINA LIBERAL, Membro suplente da Comissão de Licitação, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Presidente	Membro	Membro
GERALDO JOSÉ CARBONI	VIRGULINO J.DACOSTA	CICERO F. DA SILVA

Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONVITE Nº. 018/09, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/09 REFERENTE ao, Fornecimento parcelado de material hidraulico para as obras do empreendimento Piracicaba H – Santa Fé, pelo tipo menor preço.

Aos 19 dias do mês de maio de 2009, às 15.15h na sede da EMDHAP, sito a Av. Cristovão Colombo,1900, Piracicaba, Algodual, reuniu-se a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo ato nº 002/08, publicado no D.O.M. de 12/06/08, por seus membros que esta assinam, presente a(s) seguinte(s) firma(s) licitante(s): 1- Comacol Com. De Materiais para Construção Ltda, representada pelo Sr. Jair Stingheli, 2-Portal Materiaal para Construção Ltda -EPP, representado pelo Sr. Orlando Dressano Filho, 3- Rezenfer Tudo para Construção Ltda -EPP, representada pelo Sr. Elder Antonio Bigaran, 4- Comercial Hidráulica Piracicaba Ltda, representada pela Sra. Rosana Helena Fessel. A Comissão analisou todos os documentos, sendo que todas as empresas foram habilitadas para a abertura do “Envelope 02” – Proposta, tendo em vista que abriram mão da interposição de recursos quanto a fase de habilitação. A seguir foram abertos os envelopes 02 – Proposta, que apresentaram os seguintes preços:

Empresas	Descrição	Unid.	P.Unit.
1- Comacol Com.de Mat. p/Constr.Ltda	Esgoto interno		
	1-Joelho de PVC esgoto 100 mm x 90º	peça	2,54
	2-Junção de PVC esgoto 100 mm x 50 mm	peça	4,40
	3-Curva curta PVC esgoto 50 mm x 90º	peça	3,15
	4-Joelho de PVC esgoto 50 mm x 45ºº	peça	1,25
	5-Joelho de PVC esgoto 50 mm x 90ºº	peça	1,00
	6-Terminal de ventilação PVC esgoto 50 mm	peça	3,60
	7-Luva de PVC esgoto 50 mm	peça	0,95
	8-Joelho de PVC esgoto 40 mm x 90º	peça	0,45
	9-Luva de PVC esgoto 100 mm	peça	2,20
	19-Tee de PVC esgoto 50 mm	peça	2,25
	11-Anel de vedação 100 mm	peça	0,90
	12-Anel de vedação 50 mm	peça	0,55
	13-ubo de PVC esgoto 50 mm	metro	3,55

14-Tubo de PVC esgoto 40 mm	metro	1,95
15-Tubo de PVC esgoto 100 mm	metro	5,29
16- Corpo de caixa sifonada PVC 100mm x 100mm x 50mm	peça	5,16
Esgoto Externo e Entrada de Água Fria		
17-Tubo de PVC esgoto 100 mm	metro	5,29
18-Tubo de PVC marrom 25 mm	metro	1,45
19-Curva longa PVC marrom solvadel 25 mm x 90º	peça	0,92
20- Cola PVC 175 gramas	frasco	6,50
Água Fria Interno		
21-Registro de gaveta 1" C23	peça	36,50
22-Registro de pressão 1" C23	peça	36,50
23- Adaptador curto PVC marrom soldavel 32 mm x 1"	peça	0,44

24-Luva mista PVC marrom soldavel 32 mm x 1"	peça	2,65
25-Luva redução PVC marrom soldavel 32 mm x 25 mm	peça	1,10
26-Cotovelo PVC azul 25 mm x 3/4"	peça	2,35
27- Tee PVC marrom soldavel 32 mm	peça	1,07
28- Bucha de redução PVC marrom soldavel 32mm x 25mm	peça	0,30
29- Tee de PVC marrom soldavel 25 mm	peça	0,38
30- Cotovelo PVC marrom soldavel 25 mm x 25 mm	peça	0,25
31- Cotovelo PVC marrom soldavel 32 mm x 90º	peça	0,65
32- Registro esfera PVC marrom soldavel 32 mm	peça	16,50
33- Curva longa PVC marrom soldavel 32 mm x 90º	peça	3,25
34- Adaptador Flange PVC marrom soldavel 32 mm	peça	7,05
35-Adaptador Flange PVC marrom soldavel 25 mm	peça	4,40
36- Cotovelo PVC azul 25 mm x 1/2"	peça	2,10
37- Cotovelo PVC azul 20 mm x 1/2"	peça	1,88
38-Tee PVC marrom soldavel 25 mm x 20 mm	peça	1,08
39- Plug PVC roscado 1/2"	peça	0,20
40- Plug PVC roscado 3/4"	peça	0,20
41-Curva longa PVC marrom soldavel 25 mm x 90º	peça	0,92
42- Tubo de PVC marrom 25 mm	metro	1,45
43- Tubo de PVC marrom 32 mm	metro	2,96
44- Vedarosca / Teflom 18 x 25	rolo	2,88

2- Rezenfer Tudo para Construção Ltda -EPP	Esgoto interno		
	1-Joelho de PVC esgoto 100 mm x 90º	peça	2,84
	2-Junção de PVC esgoto 100 mm x 50 mm	peça	7,48
	3-Curva curta PVC esgoto 50 mm x 90º	peça	3,77
	4-Joelho de PVC esgoto 50 mm x 45ºº	peça	1,09
	5-Joelho de PVC esgoto 50 mm x 90ºº	peça	0,93
	6-Terminal de ventilação PVC esgoto 50 mm	peça	3,38
	7-Luva de PVC esgoto 50 mm	peça	1,12
	8-Joelho de PVC esgoto 40 mm x 90º	peça	0,55
	9-Luva de PVC esgoto 100 mm	peça	2,24
	19-Tee de PVC esgoto 50 mm	peça	2,55
	11-Anel de vedação 100 mm	peça	1,81
	12-Anel de vedação 50 mm	peça	1,54
	13-Tubo de PVC esgoto 50 mm	metro	2,90
	14-Tubo de PVC esgoto 40 mm	metro	1,96
	15-Tubo de PVC esgoto 100 mm	metro	4,31
	16- Corpo de caixa sifonada PVC 100mm x 100mm x 50mm	peça	3,45
	Esgoto Externo e Entrada de Água Fria		
	17-Tubo de PVC esgoto 100 mm	metro	4,31
	18-Tubo de PVC marrom 25 mm	metro	1,24
	19- Curva longa PVC marrom solvadel 25 mm x 90º	peça	1,39
	20- Cola PVC 175 gramas	frasco	5,93

Água Fria Interno		
21-Registro de gaveta 1" C23	peça	50,78
22-Registro de pressão 1" C23	peça	41,60
23- Adaptador curto PVC marrom soldavel 32 mm x 1"	peça	0,59
24-Luva mista PVC marrom soldavel 32 mm x 1"	peça	2,24
25-Luva redução PVC marrom soldavel 32 mm x 25 mm	peça	1,40
26-Cotovelo PVC azul 25 mm x 3/4"	peça	3,17
27- Tee PVC marrom soldavel 32 mm	peça	1,30
28- Bucha de redução PVC marrom soldavel 32mm x 25mm	peça	0,40
29- Tee de PVC marrom soldavel 25 mm	peça	0,56
30- Cotovelo PVC marrom soldavel 25 mm x 25 mm	peça	0,30
31- Cotovelo PVC marrom soldavel 32 mm x 90º	peça	0,87
32- Registro esfera PVC marrom soldavel 32 mm	peça	16,33
33- Curva longa PVC marrom soldavel 32 mm x 90º	peça	2,99
34- Adaptador Flange PVC marrom soldavel 32 mm	peça	10,07
35-Adaptador Flange PVC marrom soldavel 25 mm	peça	5,70
36- Cotovelo PVC azul 25 mm x 1/2"	peça	2,45
37- Cotovelo PVC azul 20 mm x 1/2"	peça	2,32
38-Tee PVC marrom soldavel 25 mm x 20 mm	peça	1,45
39- Plug PVC roscado 1/2"	peça	0,22
40- Plug PVC roscado 3/4"	peça	0,25
41-Curva longa PVC marrom soldavel 25 mm x 90º	peça	1,39
42- Tubo de PVC marrom 25 mm	metro	1,24
43- Tubo de PVC marrom 32 mm	metro	2,69
44- Vedarosca / Teflom 18 x 25	rolo	2,41

3- Comercial Hidráulica Piracicaba Ltda	Esgoto interno		
	1-Joelho de PVC esgoto 100 mm x 90º	peça	1,65
	2-Junção de PVC esgoto 100 mm x 50 mm	peça	3,75
	3-Curva curta PVC esgoto 50 mm x 90º	peça	3,13
	4-Joelho de PVC esgoto 50 mm x 45ºº	peça	1,19
	5-Joelho de PVC esgoto 50 mm x 90ºº	peça	0,67
	6-Terminal de ventilação PVC esgoto 50 mm	peça	2,15
	7-Luva de PVC esgoto 50 mm	peça	0,82
	8-Joelho de PVC esgoto 40 mm x 90º	peça	0,35
	9-Luva de PVC esgoto 100 mm	peça	1,54
	19-Tee de PVC esgoto 50 mm	peça	1,90
	11-Anel de vedação 100 mm	peça	0,39
	12-Anel de vedação 50 mm	peça	0,28
	13-Tubo de PVC esgoto 50 mm	metro	3,10
	14-Tubo de PVC esgoto 40 mm	metro	1,62
	15-Tubo de PVC esgoto 100 mm	metro	4,68
	16- Corpo de caixa sifonada PVC 100mm x 100mm x 50mm	peça	2,60
	Esgoto Externo e Entrada de Água Fria		

17-Tubo de PVC esgoto 100 mm	metro	4,68
18-Tubo de PVC marrom 25 mm	metro	1,20
19- Curva longa PVC marrom solvadel 25 mm x 90º	peça	0,71
20- Cola PVC 175 gramas	frasco	4,60
Água Fria Interno		
21-Registro de gaveta 1" C23	peça	34,80
22-Registro de pressão 1" C23	peça	37,50
23- Adaptador curto PVC marrom soldavel 32 mm x 1"	peça	0,10
24-Luva mista PVC marrom soldavel 32 mm x 1"	peça	1,80
25-Luva redução PVC marrom soldavel 32 mm x 25 mm	peça	1,08
26-Cotovelo PVC azul 25 mm x 3/4"	peça	1,44
27- Tee PVC marrom soldavel 32 mm	peça	1,05
28- Bucha de redução PVC marrom soldavel 32mm x 25mm	peça	0,25
29- Tee de PVC marrom soldavel 25 mm	peça	0,23
30- Cotovelo PVC marrom soldavel 25 mm x 25 mm	peça	0,16
31- Cotovelo PVC marrom soldavel 32 mm x 90º	peça	0,64
32- Registro esfera PVC marrom soldavel 32 mm	peça	9,80
33- Curva longa PVC marrom soldavel 32 mm x 90º	peça	2,00
34- Adaptador Flange PVC marrom soldavel 32 mm	peça	6,38
35-Adaptador Flange PVC marrom soldavel 25 mm	peça	3,60
36- Cotovelo PVC azul 25 mm x 1/2"	peça	1,28
37- Cotovelo PVC azul 20 mm x 1/2"	peça	1,60
38-Tee PVC marrom soldavel 25 mm x 20 mm	peça	1,05
39- Plug PVC roscado 1/2"	peça	0,14
40- Plug PVC roscado 3/4"	peça	0,19
41-Curva longa PVC marrom soldavel 25 mm x 90º	peça	0,71
42- Tubo de PVC marrom 25 mm	metro	2,25
43- Tubo de PVC marrom 32 mm	metro	1,12
44- Vedarosca / Teflom 18 x 25	rolo	2,41

4-Portal Materiais p/Construção Ltda	Esgoto interno		
	1-Joelho de PVC esgoto 100 mm x 90º	peça	3,60
	2-Junção de PVC esgoto 100 mm x 50 mm	peça	7,60
	3-Curva curta PVC esgoto 50 mm x 90º	peça	4,39
	4-Joelho de PVC esgoto 50 mm x 45ºº	peça	1,65
	5-Joelho de PVC esgoto 50 mm x 90ºº	peça	1,30
	6-Terminal de ventilação PVC esgoto 50 mm	peça	3,09
	7-Luva de PVC esgoto 50 mm	peça	1,50
	8-Joelho de PVC esgoto 40 mm x 90º	peça	0,64
	9-Luva de PVC esgoto 100 mm	peça	2,79
	19-Tee de PVC esgoto 50 mm	peça	3,65
	11-Anel de vedação 100 mm	peça	1,22
	12-Anel de vedação 50 mm	peça	0,78
	13-Tubo de PVC esgoto 50 mm	metro	4,46
	14-Tubo de PVC esgoto 40 mm	metro	2,45

15-Tubo de PVC esgoto 100 mm	metro	6,32
16- Corpo de caixa sifonada PVC 100mm x 100mm x 50mm	peça	3,49
Esgoto Externo e Entrada de Água Fria		
17-Tubo de PVC esgoto 100 mm	metro	6,32
18-Tubo de PVC marrom 25 mm	metro	1,66
19- Curva longa PVC marrom solvadel 25 mm x 90º	peça	1,41
20- Cola PVC 175 gramas	frasco	5,92
Água Fria Interno		
21-Registro de gaveta 1" C23	peça	---
22-Registro de pressão 1" C23	peça	---
23- Adaptador curto PVC marrom soldavel 32 mm x 1"	peça	0,90
24-Luva mista PVC marrom soldavel 32 mm x 1"	peça	2,28
25-Luva redução PVC marrom soldavel 32 mm x 25 mm	peça	1,44
26-Cotovelo PVC azul 25 mm x 3/4"	peça	2,60
27- Tee PVC marrom soldavel 32 mm	peça	1,76
28- Bucha de redução PVC marrom soldavel 32mm x 25mm	peça	0,42
29- Tee de PVC marrom soldavel 25 mm	peça	0,45
30- Cotovelo PVC marrom soldavel 25 mm x 25 mm	peça	0,31
31- Cotovelo PVC marrom soldavel 32 mm x 90º	peça	1,10
32- Registro esfera PVC marrom soldavel 32 mm	peça	15,19
33- Curva longa PVC marrom soldavel 32 mm x 90º	peça	3,13
34- Adaptador Flange PVC marrom soldavel 32 mm	peça	9,64
35-Adaptador Flange PVC marrom soldavel 25 mm	peça	6,69
36- Cotovelo PVC azul 25 mm x 1/2"	peça	2,79
37- Cotovelo PVC azul 20 mm x 1/2"	peça	0,35
38-Tee PVC marrom soldavel 25 mm x 20 mm	peça	1,62
39- Plug PVC roscado 1/2"	peça	0,35
40- Plug PVC roscado 3/4"	peça	0,45
41-Curva longa PVC marrom soldavel 25 mm x 90º	peça	1,41
42- Tubo de PVC marrom 25 mm	metro	1,66
43- Tubo de PVC marrom 32 mm	metro	3,80
44- Vedarosca / Teflom 18 x 25	rolo	2,72



A seguir a Comissão deu como **vencedoras** as empresas: Rezenfer Tudo para Construção Ltda, para os itens 4,13,15 ,17 , - Comacol Com.de Mat. p/Constr.Ltda, item 22 e Comercial Hidráulica Piracicaba Ltda, para os demais itens, por apresentarem as melhores proposta de preços, sendo que este comunicado será feito través de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, cuja data da publicação será tomada como base para recurso administrativo, sendo que decorrido o prazo, o resultado será encaminhado ao Diretor Presidente da EMDHAP, que homologará e adjudicará a quem de direito for. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos. Do que eu, _____, SANDRA CRISTINA LIBERAL, Membro suplente da Comissão de Licitação, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Presidente	Membro	Membro
GERALDO JOSÉ CARBONI	VIRGULINO J.DACOSTA	CICERO F. DA SILVA

Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações
--

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONVITE Nº. 019/09, PROCESO ADMINISTRATIVO Nº 022/09 REFERENTE ao, Fornecimento parcelado de material elétrico para as obras do empreendimento Piracicaba H – Santa Fé, pelo tipo menor preço.

Aos 19 dias do mês de maio de 2009, às 16.15h na sede da EMDHAP, sito a Av. Cristovão Colombo,1900, Piracicaba, Algodual, reuniu-se a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo ato nº 002/08, publicado no D.O.M. de 12/06/08, por seus membros que esta assinam, presente a(s) seguinte(s) firma(s) licitante(s): 1- Comacol Com. De Materiais para Construção Ltda, representada pelo Sr. Jair Stingheli, 2-Portal Material para Construção Ltda -EPP, representado pelo Sr. Orlando Dressano Filho, 3- Rezenfer Tudo para Construção Ltda -EPP, representada pelo Sr. Elder Antonio Bigaran, 4- Comercial Hidráulica Piracicaba Ltda, representada pela Sra. Rosana Helena Fessel, 5- Condelix Comércio de Materiais Elétricos Ltda, representado pelo Sr. José Dominguez Silveira. A Comissão analisou todos os documentos, sendo que todas as empresas foram habilitadas para a abertura do “Envelope 02” – Proposta, tendo em vista que abriram mão da interposição de recursos quanto a fase de habilitação. A seguir foram abertos os envelopes 02 – Proposta, que apresentaram os seguintes preços:

Material elétrico			Portal	Condelix	Rezenfer	Comacol
Item	Descrição	Un.	p. unit.	p. unit.	p. unit.	p. unit.
1	Cabo extra flexível 16 mm	Mt.	3,74	3,04	3,48	3,29
2	Caixa 2 x 4 pvc	Pç	0,45	0,28	0,30	0,45
3	Conduite corrugado de 1"	Mt.	0,78	0,64	0,86	1,00
4	Conector split bolt 16 mm	Pç	2,70	1,71	2,27	2,20
5	Disjuntor 15 Amp	Pç	7,50	4,42	6,75	5,50
6	Disjuntor 30 Amp	Pç	7,50	4,42	6,75	5,50
7	Disjuntor 40 Amp	Pç	12,50	6,44	11,42	9,35
8	Entrada de força mono com visor sem haste terra	Pç	295,00	178,00	118,00	132,50
9	Espelho com um furo no centro / chuveiro	Pç	1,35	0,91	1,17	1,00
10	Fio 1,5 mm azul	Mt.	0,40	0,28	0,37	0,33
11	Fio 1,5 mm branco	Mt.	0,40	0,28	0,37	0,33
12	Fio 2,5 mm azul	Mt.	0,78	0,45	0,59	0,53
13	Fio 2,5 mm preto	Mt.	0,78	0,45	0,59	0,53
14	Fio 6,0 mm azul	Mt.	1,40	1,04	1,34	1,21
15	Fio 6,0 mm preto	Mt.	1,40	1,04	1,34	1,21
16	Interruptor e seções com espelho	Pç	8,40	4,48	6,70	3,95
17	Interruptor conjugado com tomada com espelho	Pç	6,04	4,89	5,34	5,45
18	Interruptor simples com espelho	Pç	3,06	2,45	2,86	2,45
19	Tomada simples com espelho	Pç	4,65	3,49	4,36	2,75

A seguir a Comissão deu como **vencedoras** as empresas: Rezenfer Tudo para Construção Ltda, para o item 8; Comacol Com. De Materiais para Construção Ltda, para os itens 16,18 e 19 e Condelix Comércio de Materiais Elétricos Ltda, para os demais itens, por apresentarem as melhores proposta de preços, sendo que este comunicado será feito través de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, cuja data da publicação será tomada como base para recurso administrativo, sendo que decorrido o prazo, o resultado será encaminhado ao Diretor Presidente da EMDHAP, que homologará e adjudicará a quem de direito for. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos. Do que eu, _____, SANDRA CRISTINA LIBERAL, Membro suplente da Comissão de Licitação, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Presidente	Membro	Membro
GERALDO JOSÉ CARBONI	VIRGULINO J.DA COSTA	CICERO F. DA SILVA

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Setor de Protocolo, arquivo e divulgação

Expediente do dia 19 de maio de 2009

Protocolados e Encaminhados		
Protocolos	Interessados	
001892/2009	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS	
001893/2009	VALMAX INDÚSTRIA E COMERCIO DE VALVULAS LTDA -EPP	
001894/2009	CARLOS TADEU DE OLIVEIRA	
001895/2009	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA LEME	
001896/2009	CONSTRUTORA PAULISTANA DE SERVIÇOS E OBRAS LTDA	
001897/2009	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA	
001898/2009	MARIA SYLVIA CARVALHO FREITAS E OUTROS	
001899/2009	MARIA SYLVIA CARVALHO FREITAS E OUTROS	
001900/2009	ANTONIO ORTIZ	
001901/2009	MARÍLIA FAVORETO	
001902/2009	BETONTIX TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA ME	
001903/2009	VER. CARLOS ALBERTO CAVALCANTE	
001904/2009	CONSTRUTORA PAULISTANA DE SERVIÇOS E OBRAS LTDA	
001905/2009	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO COLINAS DO PIRACICABA	
001906/2009	BRANDÃO PIROMAL FILHO	
Despachos		

Protocolos	Processo	Interessado
000511/2009	000393/2009	MILENA MARQUES COUTINHO: "Concluído".
000990/2009	000669/2009	SEMAE - DEPARTAMENTO: "Arquivado". ADMINISTRATIVO
001735/2009	001193/2009	AUTO POSTO PARQUE DAS ÁGUAS: "Concluído". LTDA.
001736/2009	001194/2009	COMÉRCIO DE DERIVADO DE: "Concluído". PETRÓLEO PORTAL DA PAULIST
001761/2009	001558/2001	JARDIM RESIDENCIAL ITAICY III: "Concluído".
001800/2009	001327/2008	RESIDENCIAL PALLADIUM: "Concluído".
001837/2009	001252/2009	ANTONIO CARLOS LEÃO MARTINS: "Indeferido".
001845/2009	001255/2009	SEMOB: "Deferido".
001847/2009	001257/2009	SEMOB: "Deferido".

COMUNICADO

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 843, de 29 de novembro de 2006, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

nº 1000/2009

Piracicaba, 18 de maio de 2009

Maria Alice Silva Santos
Presidente da Comissão

COMUNICADO

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 843, de 29 de novembro de 2006, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

nº 1168/2009

Piracicaba, 18 de maio de 2009

Maria Alice Silva Santos
Presidente da Comissão

COMUNICADO

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 843, de 29 de novembro de 2006, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

nº 820/2009

Piracicaba, 04 de maio de 2009

Maria Alice Silva Santos
Presidente da Comissão

COMUNICADO

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 843, de 29 de novembro de 2006, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

nº 999/2009

Piracicaba, 04 de maio de 2009

Maria Alice Silva Santos
Presidente da Comissão

Administração de Contratos

NOTIFICAÇÃO N.º 016/2009
PREGÃO N.º 48/2007 – PROCESSO N.º 408/2007
Empresa: PERSONAL SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA.
CNPJ/MF: 06.120.099/0001-41
Objeto: cumprimento irregular do Contrato n.º 37/2007.

Fica desde já notificada a cumprir o objeto do contrato, em especial com relação aos encargos e obrigações trabalhistas, decorrentes da prestação do serviço, sob pena de não o fazendo ou fazendo de forma insuficiente, ensejar-lhe a aplicação das multas por descumprimento total da obrigação, além de rescisão contratual, nos termos do subitem 16.2 do contrato c/c os arts. 77, 78, inc. II e 79, inc. I, todos da Lei n.º 8.666/93 e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o SEMAE, pelo prazo de até cinco (05) anos, nos termos do item 15.4 do Contrato c/c art. 7º da Lei Federal n.º 10.520/02.

Ainda, tendo em vista o descumprimento contratual, essa empresa será penalizada com a aplicação de Advertência, nos termos do art. 87, inc. I, da Lei 8666/93.

Prazo para defesa prévia e contraditório: 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último.

Piracicaba, 18 de maio de 2009.

Beatriz Ap. da Silva
Divisão de Serviços Gerais

André Luis G. Castilho
Setor de Portaria e Manutenção

Liliane A. Silva
Administração de Contratos

NOTIFICAÇÃO N.º 017/2009
PREGÃO N.º 84/2008 - PROCESSO N.º 1120/2008
Empresa: PERSONAL SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA.
CNPJ/MF: 06.120.099/0001-41
Objeto: cumprimento irregular do Contrato n.º 129/2008.

Fica desde já notificada a cumprir o objeto do contrato, em especial com relação aos encargos e obrigações trabalhistas, decorrentes da prestação do serviço, sob pena de não o fazendo ou fazendo de forma insuficiente, ensejar-lhe a aplicação das multas por descumprimento total da obrigação, além de rescisão contratual, nos termos do subitem 16.2 do contrato c/c os arts. 77, 78, inc. II e 79, inc. I, todos da Lei n.º 8.666/93 e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o SEMAE, pelo prazo de até cinco (05) anos, nos termos do item 15.1 do Contrato c/c art. 7º da Lei Federal n.º 10.520/02.

Ainda, tendo em vista o descumprimento contratual, essa empresa será penalizada com a aplicação de Advertência, nos termos do art. 87, inc. I, da Lei 8666/93.

Prazo para defesa prévia e contraditório: 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último.

Piracicaba, 18 de maio de 2009.

Beatriz Ap. da Silva
Divisão de Serviços Gerais

André Luis G. Castilho
Setor de Portaria e Manutenção

Liliane A. Silva
Administração de Contratos

HOMOLOGAÇÃO

Eng. Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, baseado no relatório final da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia; constituída através do Ato n.º 843, de 29 de novembro de 2.006; homologa o procedimento e ratifica o parecer apresentado neste processo 150/2009.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais

Piracicaba, 05 de maio de 2009

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE



COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE PARA AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO	
COMUNICADO	
Emerson Luiz Chequeto Navarro, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para Avaliação de Estágio Probatório, constituída através do Ato n.º 841, de 29 de novembro de 2006, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Senhor Presidente do SEMAE determinou a instauração de processo sindicante para avaliação de estágio probatório dos servidores abaixo relacionados:	
Servidor DENISE GALAFASI PEREIRA	Número do Processo 1298/2009
Piracicaba, 19 de maio de 2009	
Presidente da Comissão Permanente Sindicante para Avaliação de Estágio Probatório	
Administração de Contratos C O M U N I C A D O	
Faço saber que a solicitação de prorrogação de prazo para assinatura do contrato apresentada pela empresa COPERAN LTDA, referente ao Pregão nº 064/2009, que tem como objeto a aquisição de materiais de ferro fundido, foi DEFERIDA. Portanto, o ajuste deverá ser celebrado até o dia 22 de maio de 2009, das 8 às 12 e das 14 às 16 horas, na sala do Departamento Administrativo, situada na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba, S.P. Piracicaba, 20 de maio de 2009	
Liliane Almeida Silva Administração de Contratos	
Administração de Contratos	
CONVOCAÇÃO - CONVITE N.º 11/2009 - PROCESSO N.º 797/2009 Convocamos a empresa JSR CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.528.470/0001-86, na pessoa do representante legal, com poderes para obrigá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto a EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE BASE EM CONCRETO ARMADO PARA INSTALAÇÃO DE BRITADOR PARA RECICLAGEM DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL. O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 21 e 22 de maio de 2009, das 8 às 12 e das 14 às 16 horas, na sala do Departamento Administrativo, situada na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba, S.P. Piracicaba, 20 de maio de 2009.	
Liliane Almeida Silva Administração de Contratos	
AVISO DE LICITAÇÃO	
PREGÃO PRESENCIAL N.º 85/2009 – PROCESSO N.º 1148/2009 OBJETO: Registro de Preços visando a contratação de empresa para fornecimento de aproximadamente 2.000 (duas mil) toneladas de Sulfato Férrico a ser utilizado no tratamento de água distribuída à população do município de Piracicaba. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 03/06/2009 às 9h na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP. Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.	
PREGÃO PRESENCIAL N.º 86/2009 – PROCESSO N.º 1156/2009 OBJETO: Registro de Preços visando a contratação de empresa para fornecimento de aproximadamente 2.000 (duas mil) toneladas de Cloreto Férrico a ser utilizado no tratamento de água distribuída à população do município de Piracicaba. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 03/06/2009 às 14h na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP. Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.	
PREGÃO PRESENCIAL N.º 87/2009 – PROCESSO N.º 1150/2009 OBJETO: Registro de Preços visando a contratação de empresa para fornecimento de aproximadamente 1.000 (mil) toneladas de Cal hidratada, em sacas de papel kraft multi folhado, contendo 20 kg do produto, a ser utilizado no tratamento da água consumida pela população do município de Piracicaba. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 04/06/2009 às 09h na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP. Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.	
PREGÃO PRESENCIAL N.º 88/2009 – PROCESSO N.º 1151/2009 OBJETO: Registro de Preços visando a contratação de empresa para	

fornecimento de aproximadamente 700 (setecentas) toneladas de Cloro Gas a ser utilizado no tratamento de água distribuída à população do município de Piracicaba
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 04/06/2009 às 14h na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.
Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 20 de maio de 2009 Vlamiir Augusto Schiavuzzo Presidente do SEMAE
GABINETE DO PRESIDENTE H O M O L O G A Ç Ã O
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2009/000894 PREGÃO: 073/2009 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE 1.536 M3 DE ÁGUA POTÁVEL, ATRAVÉS DE CAMINHÃO PIPA, DENTRO DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do art. 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira LILIANE ALMEIDA SILVA, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à empresa Nazato Piracicaba Transportes e Comércio Ltda., pelo valor por m3 de R\$ 8,75 (oito reais e setenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 13.440,00 (treze mil quatrocentos e quarenta reais). Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.
Piracicaba, 18 de maio de 2.009.
Vlamiir Augusto Schiavuzzo Presidente do SEMAE

GABINETE DO PRESIDENTE
H O M O L O G A Ç Ã O

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2009/001026
MODALIDADE: Pregão 000072/2009
OBJETO: UM TRANSFORMADOR DE FORÇA DE 350 KVA

Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) JOÃO GALDINO DA SILVA, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

EMPRESA	ITENS	VALOR
INDUSTRIA DE TRANSFORMADORES		
ITAIPI LTDA	1	11.900,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 11.900,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 18 de maio de 2.009.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

GABINETE DO PRESIDENTE
H O M O L O G A Ç Ã O

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2009/001108
MODALIDADE: Pregão 000078/2009
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) JOÃO GALDINO DA SILVA, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

EMPRESA	ITENS	VALOR
TECNAL EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA	3	1.300,00
CASA DO LABORATÓRIO COML RIO PRETO LTDA-ME	1,4	2.940,00
CIENLAB EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA - EPP	2	1.770,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 6.010,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 19 de maio de 2.009.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO
Departamento Legislativo PAUTA DA ORDEM DO DIA DA DÉCIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE, ÀS QUATORZE HORAS.
Projeto de Lei Nº 92/09 - De autoria do Executivo, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Piracicaba, para o período de 2010 a 2013, e dá outras providências, com: Mensagem Modificativa I Mensagem Modificativa II Emenda nº 01, do ver. Laércio Trevisan Júnior. Emenda nº 02, do ver. Laércio Trevisan Júnior. Emenda nº 03, do ver. Laércio Trevisan Júnior. Emenda nº 04, do ver. Laércio Trevisan Júnior. Emenda nº 05, do ver. Laércio Trevisan Júnior. Emenda nº 06, do ver. João Manoel dos Santos. Emenda nº 07, do ver. João Manoel dos Santos. Emenda nº 08, do ver. João Manoel dos Santos. Emenda nº 09, do ver. João Manoel dos Santos. Emenda nº 10, do ver. José Antonio Fernandes Paiva. Emenda nº 11, do ver. José Antonio Fernandes Paiva.
- Fim - "Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea. Doe Vida!" - Resolução nº 05/07
Departamento Legislativo PAUTA DA ORDEM DO DIA DA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.
EM DISCUSSÃO ÚNICA Projeto de Decreto Legislativo Nº 05/09 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que altera dispositivo do Decreto Legislativo nº 10/05, que institui a concessão do Título "Policial Padrão" e dá outras providências.
Moções Nº 46/09 - De autoria da vereadora Márcia G.C.C.D. Pacheco e outros, de aplausos à iniciativa da artista plástica Margarete Zenero, pela exposição "Negro que te quero negro". Nº 47/09 - De autoria da vereadora Márcia G.C.C.D. Pacheco e outros, de aplausos à senhorita Mirela Zílio, artista piracicabana, pela exposição "Momentos e Emoções" que evidencia superação e cultura.
Nº 49/09 - De autoria do vereador João Manoel dos Santos e outros, de aplausos aos radialistas Arthêmio de Lello e Fábio Monteiro pelo resgate do programa de rádio "Pelos Caminhos da Saudade", através do programa "No Caminho da Seresta", transmitido pela FM Educativa.
Nº 50/09 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva e outros, de apelo ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador Roberto Antonio Vallim Bellocchi, para que atenda às justas reivindicações da pauta da campanha salarial unificada da Associação dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de São Paulo – ASSOJURIS.
Requerimentos Nº 231/09 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita ao Chefe do Executivo cópia, de capa a capa, do processo de licitação que culminou na contratação do fornecimento de merenda às escolas municipais pela Empresa Nutriplus, contendo desde edital, contrato, possíveis propostas de aditamento e justificativas. Nº 243/09 - De autoria do vereador José Pedro Leite da Silva, de Congratulações ao Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Ekyperalta, em comemoração aos seus 35 anos. Nº 245/09 - De autoria da vereadora Márcia G.C.C.D. Pacheco, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre estado de conservação do Centro Comunitário do Bairro Jardim Nova Iguaçu. Nº 246/09 - De autoria da vereadora Márcia G.C.C.D. Pacheco, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre terrenos particulares que estão com entulho e mato alto no Bairro Nova Iguaçu. Nº 248/09 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a inscrição do município de Piracicaba no circuito das cidades em que ocorrem as atividades culturais que compõem a programação da "Virada Cultural", promovida pela Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo. Nº 249/09 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a realização de poda de árvores e melhoria na iluminação pública em escola localizada no Bairro Paulista.
EM SEGUNDA DISCUSSÃO



Projeto de Lei

Nº 127/09 - De autoria do Executivo, que dispõe sobre a criação de empregos de Professor de Ensino Superior – EEP, Professor de Ensino Médio e/ou Profissionalizante – COTIP, Auxiliar de Laboratório e Técnico de Laboratório Nível Médio, junto ao Quadro de Pessoal da “Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba” e dá outras providências.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 56/09 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que dispõe sobre a instituição de programa visando o atendimento dos animais abandonados, maltratados e doentes no Município de Piracicaba (com Substitutivo nº 01, da C.L.J.R.).

Nº 82/09 - De autoria do vereador João Manoel dos Santos, que dispõe sobre a proibição do ingresso ou permanência nos estabelecimentos comerciais, públicos ou abertos ao público, usando capacete ou gorro que dificulte a identificação do usuário (com Substitutivo nº 01, da C.L.J.R.).

Nº 84/09 - De autoria do vereador José Aparecido Longatto, que dispõe sobre a denominação de via pública no Loteamento Jardim Pacaembu, no Bairro Parque Residencial Piracicaba, neste Município.

Nº 86/09 - De autoria do vereador José Benedito Lopes, que dispõe sobre a denominação de via pública no Loteamento Jardim Pacaembu, no Bairro Parque Residencial Piracicaba, neste Município (com Substitutivo nº 01, da C.L.J.R.).

Nº 87/09 - De autoria do vereador José Luiz Ribeiro, que dispõe sobre denominação de via pública, no Loteamento Jardim Pacaembu, no Bairro Parque Residencial Piracicaba, neste Município, com:
Emenda nº 01, da C.L.J.R.
Emenda nº 02, da C.L.J.R.

- Fim -

“Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea. Doe Vida!” - Resolução nº 05/07

NÃO HÁ ENTREGA DE MOÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE SALTINHO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO(S) DE ADITAMENTO(S) DE CONTRATO(S)

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou aditamento(s) de contrato(s) com a empresa **Construtora Cataguá Ltda**, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Execução de serviços de reforma e pintura no prédio do Centro Comunitário.
DATA: 13 de março de 2009.
PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos.
VALOR GLOBAL: R\$ 147.059,68 (cento e quarenta e sete mil, cinqüenta e nove reais e sessenta e oito centavos).
LICITAÇÃO: Convite Nº: 011/2009.
PROCESSO Nº: 263/2009.
CONTRATO Nº: 015/2009.

DO TERMO ADITIVO Nº 01/2009:

DATA: 12 de maio de 2009. VALOR: R\$ 2.793,30 (dois mil, setecentos e noventa e três reais e trinta centavos).

Saltinho, 12 de maio de 2.009.

MARTA R. BARRICHELO

- Coordenadora de Serv. Administrativos -

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO(S) DE ADITAMENTO(S) DE CONTRATO(S)

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou aditamento(s) de contrato(s) com a empresa **Construtora Cataguá Ltda**, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Execução de serviços de reforma e pintura da Quadra Poliesportiva coberta.
DATA: 13 de março de 2009.
PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos.
VALOR GLOBAL: R\$ 147.968,79 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos).
LICITAÇÃO: Convite Nº: 012/2009.
PROCESSO Nº: 264/2009.
CONTRATO Nº: 016/2009.

DO TERMO ADITIVO Nº 01/2009:

DATA: 12 de maio de 2009.
VALOR: R\$ 1.997,50 (um mil, novecentos e noventa e sete reais e cinqüenta centavos).

Saltinho, 12 de maio de 2.009.

MARTA R. BARRICHELO

- Coordenadora de Serv. Administrativos -

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO(S)

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou contrato(s), nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADO: JULIO CESAR DA SILVA JUNIOR ME.
OBJETO: Aquisição, por fornecimento parcelado e a pedido, de carnes e derivados para a merenda escolar.
DATA: 13 de maio de 2.009.
PRAZO: Até 31 de agosto de 2.009.
VALOR TOTAL: R\$ 32.044,50 (trinta e dois mil, quarenta e quatro reais e cinqüenta centavos).
LICITAÇÃO: Convite Nº: 027/2009.
PROCESSO Nº: 628/2009.
CONTRATO Nº: 041/2009.

Saltinho, 13 de maio de 2.009.

MARTA R. BARRICHELO

- Coordenadora de Serv. Administrativo -

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO(S)

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou contrato(s), nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADO: SERGET COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TRÂNSITO LTDA.
OBJETO: Execução de serviços de engenharia e apoio técnico na sinalização de ruas do município de saltinho.
DATA: 15 de maio de 2009.
PRAZO: 02 (dois) dias corridos.
VALOR GLOBAL: R\$ 50.911,50 (cinqüenta mil, novecentos e onze reais e cinqüenta centavos).
LICITAÇÃO: Convite nº 030/2009.
PROCESSO: 671/2009.
CONTRATO: 042/2009.

CONTRATADO: J.H.A. MUSIC COMÉRCIO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para a realização de show artístico para as festividades do aniversário da cidade.
DATA: 15 de maio de 2009.
PRAZO: até 16 de maio de 2009.
VALOR TOTAL: R\$ 14.050,00 (quatorze mil e cinqüenta reais).
PROCESSO Nº: 686/2009.
CONTRATO Nº: 043/2009.

Saltinho, 15 de maio de 2.009.

MARTA R. BARRICHELO

- Coordenadora de Serv. Administrativo -

Projeto de Lei nº 010/2009, Autoria: Prefeito Municipal Claudemir Francisco Torina

LEI MUNICIPAL Nº: 406, DE 15 DE MAIO DE 2009
(ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 363, DE 11 DE JUNHO DE 2007 QUE INSTITUI CRITÉRIOS PARA REGULARIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES CONSTRUÍDAS IRREGULARMENTE OU CLANDESTINAMENTE, NO TODO OU EM PARTES, EM LOTES PARTICULARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

L E I Nº : 4 0 6

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Para efeito desta Lei, entende-se como regularização o reconhecimento, por parte da Prefeitura do Município de Saltinho, a normalização de edificações, irregulares ou clandestinas, construídas ou demolidas, em seu todo ou em parte.

Art. 2º - As edificações irregulares existentes no Município, construídas ou demolidas clandestinamente ou em desacordo com a legislação vigente, no seu todo ou em parte, poderão ser regularizadas nos termos desta Lei.

§ 1º – Considera-se como edificações irregulares toda área construída que não possua projeto aprovado pela Prefeitura, apurada pela municipalidade, constante ou não do “BIC” - Boletim Informativo de Cadastro, até o prazo de vigência desta Lei.

§ 2º – Considera-se também irregularidade as alterações de uso do imóvel Residencial para Comercial, Industrial, de Prestação de Serviço ou vice-versa, sem Projeto de Adequação, de acordo com o BIC – Boletim Informativo de Cadastro.

§ 3º - Considera-se, para efeitos desta Lei, o termo “levantamento” toda obra medida pelo departamento de obras da Prefeitura do Município de Saltinho,

compreendendo a sua área construída para futuro cadastro e regularização, no todo ou em parte.

Art. 3º - Poderão ser regularizadas nos termos desta Lei, as edificações ou parte das edificações que estejam sob as seguintes condições:

I - Ocupação sobre ou sob os recuos laterais obrigatórios, desde que autorizados pelos vizinhos;

II - Utilização de índices urbanísticos de ocupação (io) ou de aproveitamento (ia) acima do permitido;

III - Os imóveis que serão regularizados com (io) acima do permitido, poderão também, posteriormente serem desdobrados mantendo as partes construídas com os respectivos índices de ocupação (io) acima do previsto no Plano Diretor deste que: as áreas resultantes do desdobramento atendam o módulo mínimo de 125,00 m² de área e 5,00 m de testada e se houver condições da obra desdobrada cujas partes novas resultantes, puderem ser consideradas como obras individualizadas e receberem as respectivas numerações;

IV - Os imóveis que necessitarem de reformas e/ou adaptações para serem desdobrados, devem atender as exigências do Código Sanitário e do Plano Diretor.
FI-02

V - Iluminação e ou ventilação insuficiente;

VI - Pé direito mínimo ou pé direito médio não inferior a 2,00m (dois metros);

VII - Demolição clandestina, total ou parcial;

VIII - Outros casos, a critério do Departamento de Obras e Serviços Públicos.

Art. 4º - Não poderão ser regularizadas, em exceção ao disposto nesta Lei, as edificações ou parte delas que:

I - Estejam localizadas ou avancem sobre logradouros públicos não autorizados, permitidos ou concedidos;

II - Avance sobre terrenos vizinhos, de propriedade particular;

III - Estejam situadas em áreas de proteção de mananciais;

IV - Não respeitem a legislação Estadual de proteção ao ambiente quanto a localização e locação da obra em área não permitida;

V - Invadam áreas ou faixas “non edificandi”, de proteção de rodovias, e instalação de equipamentos urbanos;

VI - Obras que não apresentem condições mínimas de segurança;

VII - Outros casos, a critério do Departamento de Obras e Serviços Públicos, Urbanos, Rurais, Agricultura e Abastecimento.

Art. 5º - Toda construção clandestina que poderá ser levantada, ou já está levantada e cadastrada pela Administração Pública, dentro do prazo de vigência desta Lei, poderá ser regularizada pela mesma.

§ 1º – A municipalidade efetuará o levantamento de todos os imóveis da área urbana, existentes ou em construção ou não, bem como o cadastramento ou recadastramento e levantamento do BIC - Boletim de Informações Cadastrais de Obras, até 60 (sessenta) dias antes do prazo de vigência desta Lei.

§ 2º – Os imóveis licenciados para suas edificações, que encontram ocupados e com lançamento em IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano a mais de 07 (sete) anos, serão considerados concluídos sem prejuízo de recolhimento do ISS - Imposto Sobre Serviço pertinentes a construção da obra, por parte da municipalidade.

§ 3º - As diferenças levantadas entre as áreas licenciadas e as obras serão objetos de requerimento de regularização através dos documentos previstos nesta Lei.

§ 4º - No levantamento serão consideradas, para efeito de cadastramento, as dimensões do imóvel construído ou em construção. O cadastramento do terreno será conforme suas dimensões já constantes na Matrícula de Registro de Imóveis, ou dimensões já constantes em certidões expedidas pelo Poder Público Municipal.

§ 5º – Todo imóvel levantado e cadastrado, quando de sua regularização poderá, a critério do proprietário, sofrer adaptações para atender as exigências do Código Sanitário do Estado de São Paulo e Plano Diretor do Município de Saltinho.

Art. 6º - Nos casos onde há, por parte do interessado, necessidade de regularização do imóvel e simultaneamente reforma, com ou sem alteração de área do mesmo, tal reforma deverá, através de projeto, atender as leis vigentes para o requerimento do Alvará de Licença na forma do Código Sanitário e Plano Diretor.

Art. 7º -As edificações que dependem de autorização ou laudos de vistoria final de outros órgãos terão suas instalações físicas regularizadas, sem que com isso se exima o proprietário do cumprimento destas obrigações, “a posteoriori”.

Parágrafo Único – O reconhecimento da área construída irregularmente não implica no reconhecimento do uso.

Art. 8º - O Departamento de Obras e Serviços Públicos Urbanos, Rurais, Agricultura e Abastecimento juntamente com o Departamento de Finanças e Patrimônio, emitirão a “certidão de regularização”, com efeitos legais.

§ 1º – A “certidão de regularização”, terá valor para averbação e registro em Cartório de Registro de Imóveis, juntamente com outros documentos que forem necessários.

§ 2º – O Departamento de Obras informará o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS sobre a existência do imóvel a partir da emissão da Certidão,



atendendo a Lei nº: 9476, de 23 de julho de 1.997, do Ministério da Previdência e Assistência Social.

Art. 9º - A regularização total ou parcial, com ou sem adequação acarretará aos proprietários a obrigação de recolhimento do ISS – Imposto Sobre Serviço, sob a alíquota de 4% (quatro por cento) do valor da mão-de-obra apurado de conformidade com a Pauta Fiscal, parcelados em no máximo 36 (trinta e seis) vezes, desde que o valor da parcela seja igual ou maior que R\$ 50,00. **(NR)**

Art. 10 - As construções apuradas em levantamento cadastral pela Prefeitura do Município de Salinho, independente de serem irregulares ou clandestinas, construídas ou demolidas em seu todo ou parte, serão lançados Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, a partir do exercício seguinte.
Art. 11 - As construções em andamento, com Projeto devidamente aprovado, e que não estejam sendo utilizadas como habitações ou outros fins, não serão consideradas como obras acabadas para fins de incidência e lançamento do IPU – Imposto Predial Urbano.

CAPÍTULO II

DOS PROCEDIMENTOS PARA REGULARIZAÇÃO

Art. 12 - Os interessados na regularização de que trata esta Lei, deverão requerê-la na Prefeitura do Município de Salinho, anexando os seguintes documentos:

I - requerimento, contendo:

- nome, endereço completo, número do CPF e do RG do proprietário do imóvel;
- documento do terreno em nome do proprietário ou em nome de outro, com autorização deste ao proprietário da edificação;
- localização e informação cadastral do imóvel a ser regularizado;
- categoria de uso ou ocupação do imóvel;
- declaração assinada pelo responsável técnico e pelo proprietário de que tem conhecimento desta Lei;
- outros documentos ou informações que a Administração Pública julgar necessários.

II – planta baixa do imóvel todo, em forma de croqui de contorno externo, orientando conforme Anexo I e II desta Lei, mostrando a locação em escala e cotas da edificação no terreno, usando da simbologia técnica e especificando no "quadro legenda" os valores das áreas em metro quadrado, de acordo com a seguinte classificação:

- regulares ou cadastradas;
- a regularizar;

FI-04

- demolidas parcial ou totalmente, clandestinamente.

§ 1º – Todas as informações contidas nos documentos apresentados serão utilizadas pela Prefeitura do Município de Salinho, para atualização cadastral.

§ 2º – Todos os imóveis onde verificam que aberturas de ventilações ou iluminações não estão de acordo com os recuos obrigatórios, esses detalhes serão mostrados no croqui de levantamento para atender o item I do Artigo 3º desta Lei.

§ 3º – Todos os documentos, desconsiderando cópias de documentos já existentes, devem ser assinados pelos responsáveis compreendendo proprietário e autor do levantamento;
§ 4º – O responsável técnico pelo levantamento do imóvel deverá recolher junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia a ART – Anotações de Responsabilidade Técnica.

§ 5º – O prazo para requerimento de regularização de que trata o "caput" deste artigo, junto à Prefeitura do Município de Salinho será de 12 (doze) meses, iniciando o termo inicial à partir da data de publicação da presente Lei. **(NR)**

§ 6º – Serão cobrados pelo Poder Público os mesmos emolumentos e taxas pertinentes a aprovação de projetos, exceto sobre tapume.

§ 7º - Os critérios e metodologias para levantamento, cadastramento e recadastra-mento dos imóveis, serão regulamentados pelo Poder Executivo através de decreto.

Art. 13 - As ligações de água e esgoto só serão instaladas no imóvel em que a Administração constate a quitação dos emolumentos, a possibilidade da regularização solicitada e a quitação da primeira parcela do ISS – Imposto Sobre Serviços conforme art. 9º da presente Lei.

Parágrafo Único – No requerimento, junto com os demais documentos, inclusive os comprovantes de recolhimento dos emolumentos para a obtenção do Alvará de Licença para construir, reformar e ampliar, quando confirmar-se por parte do interessado tal intenção e o processo estiver pré-analisado e em condições de ser aprovado, as ligações de água e esgoto poderão ser solicitadas, atendendo-se também as exigências do Departamento competente.

Art. 14 - Por ocasião dos requerimentos sobre quaisquer assuntos que envolvam direta ou indiretamente imóveis, construídos ou não, fica o requerente obrigado a apresentar com os documentos do pedido, comprovação de matrícula atualizada referente a área total, ou áreas totais dos mesmos.

Art. 15 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **(NR)**

Art. 16 – A municipalidade dará ampla divulgação à presente Lei, tanto na imprensa oficial quanto no jornal de circulação no Município, bem como, através de notificação aos proprietários de imóveis existentes no Município.

Art. 17 – Ficam revogadas as Leis Municipais Nºs 050, de 27 de Dezembro de

1.993; 236, de 28 de Março de 2.001 e sua alteração de 28 de Abril de 2.006 e 363 de 11 de Junho de 2007. **(NR)**.

Prefeitura do Município de Salinho, em 15 de maio de 2009.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Salinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
- Diretor Administrativo -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº: 026/2009.
PROCESSO Nº: 599/2009.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, inciso VI, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do preço apresentado estar de acordo com o praticado no mercado, adjudicando pelas razões no processo expostas, o objeto do Convite Nº: 026/2009, a empresa: Clínica Médica Imagem Fator Saúde Ltda.

Salinho, 13 de maio de 2.009.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº: 027/2009.
PROCESSO Nº: 628/2009.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, inciso VI, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face dos menores preços apresentados, adjudicando pelas razões no processo expostas, o objeto do Convite Nº: 027/2009, a empresa: Julio César da Silva Junior ME.
Salinho, 13 de maio de 2.009.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº: 603 DE 20 DE MAIO DE 2.009.
(Introduz alteração na Portaria nº 597 de 04 de Maio de 2.009 artigo 1º).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Salinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO quem conforme estabelecido na Lei Complementar nº009/99 alterada em 24 de outubro de 2.001, considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público, na área do magistério, a contratação de docente por motivo de substituição de ocupantes de empregos afastados a qualquer título e considerando não existir remanescente de curso público para o cargo de Professor;

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(ª) PRISCILA GOMES DO NASCIMENTO LOPES, para exercer o emprego temporário de PROFESSOR seguindo a lista de substituição, conforme Decreto nº 1564 de 02 de fevereiro de 2.009, no período de 04/05/2009 a 04/09/2009 junto ao Departamento de Educação e Desenvolvimento Social da Prefeitura do Município de Salinho.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Prefeitura do Município de Salinho, em 20 de maio de 2.009.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Salinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Diretor do Departamento Administrativo

PROCESSO SELETIVO N. 005/09

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, na qualidade de Prefeito do Município de Salinho, Estado de São Paulo, torna público que HOMOLOGA em todos os termos, o Processo Seletivo nº 005/09 para o cargo temporário de Médico Clínico Geral pronto atendimento e Médico Plantonista realizado em 09 de maio de 2.009.

Salinho, 20 de maio de 2.009.

Sr. Claudemir Francisco Torina
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

CONTRATO TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL

A Prefeitura do Município de Salinho, convoca, Vsª, para que se apresente na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, para assumir pelo período de 22/05/2009 a 20/03/2010 o cargo em que foi devidamente aprovado(a) no Processo seletivo n. 005/09.

Por tanto, o(a) Sr.(a), deverá apresentar-se à Avenida Sete de Setembro n. 1733 Centro Salinho/SP, no dia 21/05/2009, no horário das 08:00 às 10:00, portando da Carteira Profissional e 01 (uma) foto 3x4 recente. O não comparecimento dentro do prazo, será considerado por esta Prefeitura como desistência do cargo ao qual o candidato foi aprovado. Dessa maneira,a Prefeitura entende necessária e imediata a convocação do candidato subseqüente ao desistente da lista de aprovados .

Salinho, 15 de maio de 2.009

Sr. Oswaldo Antonio Silvestrini
Diretor do Departamento Administrativo

Convocada(o)s

Carlos A Schiokawa – Médico Clínico Geral pronto atendimento
Fabio do Carmo Duarte – Médico Plantonista

BRASILENSE FUTEBOL CLUBE

Assembléia Geral Extraordinária

Edital de Convocação

Usando das atribuições que lhe confere o estatuto social, o Presidente da Diretoria do Brasileiro Futebol Clube comunica que ficam os senhores associados quites com os cofres sociais, convocados a participar da Assembléia a ser realizada no dia 04 de junho de 2009, na Rua Antonio Pinto A. Ferraz, 291 - Jaragua, com a primeira convocação às 19:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados e em segunda convocação as 20:00 horas com número mínimo de 1/3 de associados presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Eleição e posse do Conselho Deliberativo;
- Eleição e posse do Presidente e Vice Presidente da Diretoria e nomeação e posse dos demais Diretores e Conselho Fiscal.

Piracicaba, 19 de maio de 2009.

Josué Bento da Silva
Presidente

EXTRAVIOS

Osvail Edison Anselmo, sito à Av. Cel. Manoel Inácio da Motta Pacheco, 675 – Piracicaba/SP, Inscrição Municipal 606/135, comunica para os devidos fins o extravio do talão modelo 5-A do nº001 a 100 em branco.

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
Luiz Antonio de Souza - MTB 15.352

Diagramação
Centro de Comunicação Social
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1323
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br